



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2097

www.olimpia.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667 em 15/01/2026 às 10:47:42 (GMT -03:00)).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/412250171351778346>

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	12
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Outros Atos	16
Licitações e Contratos	17
Revogação / Anulação	17
Homologação / Adjudicação	17
Outros atos	19
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.865, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alienação de área urbana localizada no loteamento Recanto Bela Vista, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica definida a alienação de 01 (uma) área, conforme ANEXO ÚNICO, no loteamento Recanto Bela Vista, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.230, de 03 de dezembro de 2025.

IMÓVEL: Área de 58.898,09 m², sem benfeitorias, situado no loteamento denominado "Recanto Bela Vista", objeto da matrícula n.º 76.198 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, já avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terá seu valor mínimo estabelecido no ANEXO ÚNICO do presente Decreto.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação mediante pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme ANEXO ÚNICO;

II - alienação parcelada, mediante pagamento de entrada de 20% (vinte por cento) à vista do valor arrematado, e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

ANEXO ÚNICO

**ÁREA PARA ALIENAÇÃO
RECANTO BELA VISTA 03**

Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro
76.198	Município de Olímpia	Rodovia Wilquem Manoel Neves x Rua Bela Vista	Recanto Bela Vista

**AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA ALIENAÇÃO
RECANTO BELA VISTA 03**

Matrícula	M ²	Valor por m ²	Valor Mínimo
76.198	58.898,09	R\$ 485,00	R\$ 28.565.573,65

DECRETO N.º 9.866, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto n.º 9.752, de 04 de novembro de 2025, que constitui a Comissão para o procedimento de seleção dos atletas aptos do Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento "Atleta Olímpia", e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os representantes da Comissão para o procedimento de seleção dos atletas aptos do Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento "Atleta Olímpia", constantes no artigo 1.º, do Decreto n.º 9.752, de 04 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...):

- ...
- **Ivan Paschoaletto Kojima** - Titular
- Camila Peres de Lolo - Suplente
- ..."

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

Portarias

PORTARIA N.º 56.993, DE 15 DE JANEIRO DE 2026



Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **CRISTINA MITSUCO MATUO**, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio às Feiras, da Divisão de Agricultura, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Patrulha Agrícola Mecanizada, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026, férias da Senhora **MARA SILVIA DOS SANTOS BUZATTO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.960, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **LUCIO FLAVIO LUCCA**, inscrito no CPF sob o n.º ***904328**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.961, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de

servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LIGIANE MORAIS DIOGO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***005768**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.962, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **NICEIA MATTOS MUSSOLIN**, inscrita no CPF sob o n.º ***036478**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.963, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **AMIRA SAROUT FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***026358**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.964, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **VIVIANA RUIZ BRANCALÃO DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***769898**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.965, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **FAUSTO VIEIRA MARCONDES NETO**, inscrito no CPF sob o n.º ***531538**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.966, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **DAIANE PATRICIA MORAIS ANDREOLI**, inscrita no CPF sob o n.º ***431498**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.967, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **MATHEUS PIMENTA DE NADAI**, inscrito no CPF sob o n.º ***900518**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.968, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **MILTON CESAR DELGADO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º ***376948**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Frotas e Remoção de Pacientes, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.969, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **KELLY CRISTINA ARAUJO PIMENTA**, inscrita no CPF sob o n.º ***355168**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio a Licitação, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.970, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **GUILHERME AUGUSTO ARANDA MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º ***497638**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio à Informatização, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.971, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **ADÃO GUSTAVO FERRI**, inscrito no CPF sob o n.º ***882038**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.972, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **MARCIA MARIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o n.º ***585108**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio a Elaboração de Documentos Técnicos para Processos Licitatórios, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.973, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de

2026, a servidora **CAROLINA TOKUNAGA KAI**, inscrita no CPF sob o n.º ***153998**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Contratos e Convênios, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.974, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL**, inscrita no CPF sob o n.º ***654298**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Regulação dos Serviços, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.975, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de



2026, o servidor **CLAUDEMIR FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º ***312268**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Núcleo de Informação, Processamento de Dados e Faturamento, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.976, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **MARLI DE FATIMA DONADI**, inscrita no CPF sob o n.º ***086068**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ação Judicial, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.977, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **PAULO JUNIOR FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***236758**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Gestão de Contratos e Convênios, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.978, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ISABELA MONYSE TASSINARI**, inscrita no CPF sob o n.º ***738828**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Auditoria, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.979, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA AVILA**, inscrita no CPF sob o n.º ***592398**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.980, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **EVANDRO ROBERTO VICTORELLO**, inscrito no CPF sob o n.º ***275368**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.981, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **MARCO ANTONIO CINTRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***420878**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Controle de Endemias e Animais Peçonhentos, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.982, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **LILIAN CARLA FOGANHOLE DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CPF sob o n.º ***108618**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ambulatório de Referência de Especialidades - ARE, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.983, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **GISLAINE PIMENTEL LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º ***811038**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.984, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **NATALIA MARIA MAZER**, inscrita no CPF sob o n.º ***470458**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Saúde Mental, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.985, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de

2026, a servidora **JANAINA GABRIELA MUNHOZ PENIANI**, inscrita no CPF sob o n.º ***339338**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Reabilitação (EMAD/EMAP) Fisioterapia, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.986, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **MICHELLE FERNANDA MIANI**, inscrita no CPF sob o n.º ***766698**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito Sanitário I, da Divisão de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.987, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ANA CARLA TAKATA BUNOTTO**,

inscrita no CPF sob o n.º ***539228**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito Sanitário II, da Divisão de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.988, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ANA CAROLINA FERRAZ MARCONDES**, inscrita no CPF sob o n.º ***642978**, para exercer as funções de Chefe do Setor Mãe Olimpiense, da Divisão de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.989, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF sob o n.º ***653198**, para exercer as

funções de Chefe do Setor de Suporte Administrativo Farmacêutico, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.990, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **EVANDRO MONTINI MARIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º ***796428**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio à Logística, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.991, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **DANIELA MONTEIRO DE SOUZA**,

inscrita no CPF sob o n.º ***033018**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Suporte Administrativo UPA/SAMU, da Divisão de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.992, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2026, o Servidor **JOSE CARLOS PEDROSO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º ***197848**, do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da Portaria n.º 52.312, de 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

Atos Administrativos

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Retificação e Republicação

Resolução SME nº03, de 09 de janeiro de 2026

(A Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Olímpia retifica e republica a Resolução SME nº06, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2077, página 12, de 12 de dezembro de 2025, referente à elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino; em atendimento ao Decreto nº 9833, de 23 de dezembro de 2025, a Lei nº 5.180, de 24 de setembro de 2025, insere-se

o § 5 no artigo 7º e pela supressão do termo Ciclo.)

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a obrigatoriedade de assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar exigida pela Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 24, inciso I;

- a necessidade de contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência da gestão escolar;

- a oportunidade de adotar um Calendário Escolar mais compatível com os demais sistemas de ensino;

- a oportunidade de oferecer aos funcionários, alunos e pais de alunos condição de melhor planejamento de suas atividades; e

- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

Resolve:

Artigo 1º Na elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2026, as escolas municipais observarão que:

I - início do ano letivo: 09 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 14 de julho;

III - início do 2º semestre: 27 de julho;

IV - término do ano letivo: 18 de dezembro;

V - férias docentes: 05 de janeiro a 03 de fevereiro;

VI - recesso escolar: de 17 a 26 de julho e no mês de dezembro após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 05 de fevereiro a 30 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 04 de maio a 14 de julho;

IX - 3º bimestre: de 27 de julho a 30 de setembro; e

X - 4º bimestre: de 1º de outubro a 18 de dezembro.

Parágrafo único. A Unidade Escolar na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados às férias, recessos escolares e atividades de planejamento e replanejamento.

Artigo 2º As escolas municipais deverão organizar o Calendário Escolar, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias, de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes etapas e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência, quando for adotada a organização semestral.

Artigo 3º Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no Plano Escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e alunos quando pertinentes.

§1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar.

§ 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do Calendário Escolar, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que prevista em Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13, da LDB.

Artigo 5º O Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Escolar, observadas as normas do Conselho Nacional de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com o projeto pedagógico da escola.

§1º Após a aprovação pelo Conselho Escolar, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar;

§2º Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, independente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho Escolar, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e à nova homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 6º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2026, as Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA (Suplência I e II), deverão observar:

I - atividades de planejamento, atividade de avaliação do 1º semestre, avaliação final, reunião pedagógica, revisão e consolidação da proposta pedagógica, as quais ocorrerão no ano letivo de 2026:

- a) atividades de planejamento: 04, 05 e 06/02;
- b) avaliação semestral: 14/07;
- c) replanejamento: 15 e 16/07;
- d) reunião pedagógica: 04/02; 30/04; 14/07; 30/09 e 18/12;
- e) avaliação final: 18/12;
- f) avaliação final da EJA Suplência II: 14/07 e 18/12, por se tratar de curso semestral;

g) dias destinados à realização de Conselho de Classe/Termo para o Ensino Fundamental, Anos Iniciais EJA: 30/04; 14/07; 30/09 e 18/12;

h) atividades de recuperação da aprendizagem, de forma contínua e paralela, ao longo do ano letivo, de acordo com resolução específica.

II - dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar: 30/04; 14/07; 30/09; 18/12;

III - dias destinados à realização de reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM): todo quinto dia útil dos meses, de fevereiro a dezembro. Todas as datas deverão constar no verso do calendário.

IV - dias destinados à realização de reuniões do Grêmio Estudantil, no Ensino Fundamental:

- a) dia 27/03, em comemoração ao “Dia Nacional da Luta”;
- b) 41º dia letivo, 13/04, eleição dos novos membros;

c) 43º dia letivo, 15/04 início do mandato da diretoria eleita e elaboração do novo Plano de Trabalho;

d) dia 11/08, em comemoração ao “Dia do Estudante”;

e) uma vez em cada bimestre para avaliação do Plano de Trabalho ou adequações do mesmo.

§1º Para o cumprimento dos dias destinados às reuniões do Grêmio Estudantil deverão ser considerados o período de inscrição das chapas contando do primeiro dia letivo até o 30º dia letivo, e o período de divulgação e propaganda do 31º dia ao 40º dia letivo;

§2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

I - dias destinados à realização de Conselho de Classe/Termo para o Ensino Fundamental Anos Iniciais EJA;

II - dias destinados à realização de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre; III- dia 01/08 para realização das atividades relativas à abertura do 62º Festival Nacional do Folclore.

IV - dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

§3º Os dias 15 e 16/07 constante na alínea c, do inciso I, desse artigo, deverá ser considerada como planejamento na elaboração do Calendário Escolar da EJA - Suplência II, por tratar-se de curso semestral.

§4º As reuniões do Grêmio Estudantil, constantes no inciso IV deste artigo, não deverão ser consideradas na elaboração do Calendário Escolar da Educação Infantil.

§5º Os dias destinados às reuniões de Conselho de Classe/Termo deverão ser considerados como Reunião Pedagógica, Conselho Escolar e Avaliação para a Educação Infantil.

§6º Os dias 30/04, 14/07, 30/09 e 18/12 destinados à Reunião Pedagógica, Reunião de Conselho de Classe/Termo, Reunião de Conselho Escolar e Avaliação, devem contar com a participação efetiva dos alunos, comprovada mediante lista de presença ou assinatura em Ata relativa ao dia das atividades, conforme estabelecido no Plano de Atividades Programadas, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, para serem computados como efetivo trabalho escolar.

§7º Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VII e VIII deste artigo deverão contar com a participação dos alunos em sua realização, sendo considerado como de efetivo trabalho escolar.

§8º Para os dias previstos no inciso I, serão fornecidas orientações específicas.

Artigo 7º No verso do Calendário Escolar deverá constar as datas das atividades com as respectivas siglas que não se encontram no quadro do Calendário Escolar, de acordo com o que pertence a cada etapa de ensino.

§1º Em atendimento ao disposto no caput do artigo considerar:

I - CE: Conselho Escolar - inserir a data da eleição do Conselho Escolar, sendo que a mesma deverá acontecer no primeiro mês de aula;

II - APM: Associação de Pais e Mestres - inserir a data da aprovação da APM e da próxima eleição que ocorrerá, as datas das reuniões mensais, a data das Assembleias Gerais Ordinárias com as devidas especificações.

§2º Na 1ª Assembleia Geral Ordinária inserir a seguinte redação: Para discutir e aprovar a prestação de contas de

exercício findo e apresentar e aprovar o Plano Anual de Trabalho;

§3º Na 2ª Assembleia Geral Ordinária inserir a seguinte redação: Para dar publicidade ao recurso recebido pelo PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), bem como a devida destinação, de acordo com o Plano Anual de Trabalho e colher parecer favorável para a aquisição de bens e/ou serviços;

III - RPM: Reunião de Pais e Mestres - ao final de cada bimestre.

§4º Para a elaboração do verso do Calendário Escolar, consultar as Resoluções das Normas e da Organização das Unidades Escolares.

§ 5º Realiza-se à "Semana do Brincar" anualmente na semana que incluir o dia 28 de maio.

Artigo 8º Todas as propostas, projetos e eventos deverão constar no verso do Calendário Escolar, com os embasamentos legais.

Artigo 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 06, de 03 de dezembro de 2025.

Olímpia, 09 de janeiro de 2026. Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Na Resolução SME nº 07, de 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre as normas a serem observadas para a organização e o funcionamento das horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC e das horas de trabalho pedagógico em atividades escolares - HTPE; publicada no Diário Oficial do Município de Olímpia, de 16 de dezembro de 2025, Ano IX, Edição nº 2079, página 4 e em seu cronograma.

Na página 5, artigo 5º, § 5º e na página 6, em seu cronograma:

ONDE SE LÊ: Ciclo I

LEIA-SE: 1º ano e 2º ano

ONDE SE LÊ: Ciclo II

LEIA-SE: 3º ano, 4º ano e 5º ano

Olímpia, 09 de janeiro de 2026.

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 05/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
119	189	CRISTINA APARECIDA DA SILVA ARCHILHA
120	135	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SPOSITO
121	46	SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA

122	200	CLÁUDIA MARIA BARON FIRMINO CARLOS
123	166	REGIANE RODRIGUES CORRÊA FERREZIN
124	152	SAMIRA LOPES PEREIRA

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação, situada a Praça da Matriz, 102 - Centro, até o dia **23/01/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 15 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 06/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
82	148	BRUNA CARLA GALETTE DE ARRUDA
83	414	DANILA COLLUCCI MATHIAS
84	149	MARCELA FORTES ANTUNES
85	328	THAINI ALVES DA SILVA TAVARES
86	415	MONIQUE MARTINS
87	167	TAMIRIS FERNANDA LIBORIO ANDRADE NOGUEIRA

PEB II - LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

Class.	Inscrição	Candidato
16	462	AMANDA SANCHES ANTONIO
17	304	STEPHANY STOCCO
18	367	NATÁLIA BERTIN IGNACIO
19	494	KASSIA SILVIA MARRETO

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato
13	431	ALINE ALVES DE SOUZA

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação, situada a Praça da Matriz, 102 - Centro, até o dia **23/01/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pagas da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet

<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Caixa;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 15 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 07/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Class.	Inscrição	Candidato
78	8	WEILA PAULA RUDIAM SILVA
79	226	SIMONE DA SILVA JULIO
80	318	IZABELA CRISTINA LOURENÇO
81	284	MARIA VITORIA SILVA DE LIMA
82	361	ROSEMEIRE ADRIANA LOPES
83	313	MARCIA HELENA RODRIGUES
84	213	JUCELMA DOURADO RAMOS
85	67	LETÍCIA DE PAULA PEREIRA VASQUES
86	18	DHIENYFER CRISTINA DE CASTRO
87	364	RAYRA FERREIRA SILVA
88	33	MELISSA COSTA GIOCONDO
89	24	MIRCERA VALKIRIA LEME
90	335	ANGELICA RODRIGUES DA COSTA STRINGHINI
91	376	VANDRESSA DANIELA BARBOSA EUGÊNIO DE MENEZES
92	39	ANA CAROLINA SANTANA VALERIANO
93	214	TAMIRIS MIKELI DA SILVA PIRES
94	206	NATIELLY DA SILVA RAMALHO
95	246	SILVANA VAROLO LIMA
96	17	NAIARA CRISTINA BARBOSA FRANCISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF ***120568**) em 15/01/2026 às 10:47:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/422-50b7-135f-7783-4e>

97	292	KELLY BEATRIZ SOUZA RIBEIRO
98	153	STEFHANY ESTEVAM BORGES
99	251	ISABELA CORREA SUE DAM
100	160	TAMIRES DE LIMA DA SILVA
101	367	VITÓRIA GRAZIELLI MACIEL
102	321	BIANCA APARECIDA PORSIONATO
103	91	EVA PEREIRA DUARTE ROCHA
104	4	LIDIANA XAVIER SANTANA DE JESUS
105	319	MARIA HELENA JODAS
106	173	ANA LAURA FERREIRA
107	1	JENIFFER CRISTINA FERREIRA ALMEIDA
108	116	SILMARA APARECIDA DA SILVA PANELA
109	324	TAMIRES PERPÉtua COPILI FERREIRA
110	118	CINTIA MARIA DE CAMPOS NUNES
111	362	IASMIM CROSCOB SANTANA
112	283	JANDERLANE MARTINS SILVA
113	229	JANE QUELI OLIVEIRA DE BARROS
114	130	MAÍRA ARAUJO DA SILVA
115	149	VALÉRIA ALINE DA SILVA MIOLA
116	275	THIAGO ROBERTO NEVES
117	339	VALERIA PATRICIA LOPES
118	279	LUZIA DE FÁTIMA TEIXEIRA
119	345	ANA LUCIA BERGAMINI
120	137	ROSA VENTURA CALDAS DE ASSIS
121	245	KEILA MENDES FERREIRA
122	108	MAIARA HELENA SILVA SIQUEIRA
123	98	BRENDA FERNANDA ALEXANDRE DA COSTA
124	86	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS
125	74	JHIOVANA ERONDINA RODRIGUES DA SILVA
126	252	MARIA CLARA ALVES MARTINS
127	365	MARIA QUITÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
128	96	NAIARA DE SOUZA RODRIGUES
129	68	ISADORA PEREZ DE SOUZA

APOIO ESCOLAR

38	224	ELAINE FRANCIELI MOREIRA
39	333	ALCIONE HELENA MARTINS VIEIRA DOS SANTOS
40	93	EVA PEREIRA DUARTE ROCHA
41	336	JOSE RICARDO DE ARAUJO GARCIA
42	203	INGRID SINARA MAGAO
43	326	JAYNE IRAIDES DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS
44	266	LUCÉLIA DOURADO DA SILVA SOUZA
45	97	NAIARA DE SOUZA RODRIGUES
46	12	PÂMELA RAFAELA DA SILVA MURTA
47	31	MELISSA COSTA GIOCONDO

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação, situada a Praça da Matriz, nº 102 – Centro, até o dia **23/01/2026** das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitaca-o-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSINAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissinal, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Auxiliares de Educação convocados.

Olímpia, 15 de Janeiro de 2025.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Outros Atos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024)

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

Considerando decorrido o prazo para interposição de recursos conforme artigo 5.4 do referido edital e ausência de manifestações desta natureza, a Prefeitura da Estancia Pública de Olímpia torna público o resultado final da referida premiação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 15/01/2026 às 10:47:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/422-50b7-135f-7783-4e>



NÚMERO	PROPONENTE	PROJETO
1	Instituto Cultural, Social e Esportivo Acadêmicos	Acadêmicos do Samba
2	Associação Cultural Samba Sem	Samba Sem Compromisso
3	Associação da Escola de Samba Unidos da Cohab - AESUC	Unidos da Cohab
4	Gesiele Augusta Silva de Araújo Frias	Afoxé Dindazúge

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025

Às 14:19 horas do dia 14/01/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 161/2025, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0013/2025

Às 15:18 horas do dia 13/01/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Leilão Eletrônico Nº 0013/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Responsável

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1782/2025

Às 17:08 horas do dia 13/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica Nº 1782/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1782/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1782/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 1782/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
EPG COMERCIAL LTDA	60.860.141/0001-06		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML, AMPOLA COM 3ML	750,00	3,3900	2.542,50
3 - ADENOSINA 3MG/ML - 2 ML	100,00	9,8900	989,00
Total do Fornecedor			3.531,50

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

Outros atos



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 46.596.151/0001-55

e-mail – mabg.adm@outlook.com

Assunto: Pregão Eletrônico n. 509/2023 – Contrato n. 30/2024

Ref.: Notificação de atraso do pagamento dos colaboradores referente ao mês de dezembro/2025

Senhor Fornecedor,

Considerando que a empresa, até a presente data, não realizou o pagamento dos salários e benefícios dos colaboradores, referente ao mês de dezembro/2025.

Considerando que os saldos de FGTS encontram-se irregulares conforme apuração realizada.

Considerando a cláusula décima do contrato 30/2024 que trata “Do modelo de gestão e acompanhamento da execução do objeto”, nos subitens 10.6.4.4 e 10.6.7

10.6.4.4 – Apresentar ao fiscal do contrato, até o sétimo dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, referente à competência do mês executado, acompanhado do Documento Fiscal, cuja emissão deve ser autorizada pela fiscalização do contrato:

a) Espelho da folha de pagamento dos empregados a serviço do município, específica do contrato;

b) Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias + 1/3 e 13º salário (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador;

c) Comprovantes de entrega/pagamento de benefícios suplementares (valetransporte, vale-alimentação, entre outros) a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou do próprio contrato de trabalho, aos empregados da CONTRATADA que prestem os serviços objeto do presente contrato;

d) Comprovante de recolhimento do FGTS mensal dos empregados em atividade nas dependências da CONTRATANTE, através da GRF;

e) Protocolo de envio de arquivos do Conectividade Social;

f) Relação dos Trabalhadores (RE) constantes no arquivo SEFIP referente ao contrato/tomador;

g) Relação de Tomadores (RET) GFIP – SEFIP

h) Declarações, relatórios e Comprovantes de recolhimento do INSS referentes aos seus empregados em atividade nas dependências da CONTRATANTE, referente a última competência vencida;

i) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

j) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (CND);

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.6.7 – O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085

Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

prejuízo das demais sanções.”

Considerando a Cláusula Sexta do contrato 30/2024 que trata “Das obrigações da contratada”, no subitem 6.16:

“6.16. Apresentar, quando solicitado e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos.”

Considerando a Cláusula Oitava do contrato que trata “Das Sanções Administrativas”, no subitem 8.7:

“8.7 – Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento de licitar e contratar com a Administração, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.”

Notificamos pela **segunda vez** o representante legal desta empresa para que:

- 1) Apresente, no prazo imprerível de **24 (vinte e quatro) horas**, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos relativos ao mês de dezembro/2025 que se encontram pendentes. Adicionalmente, deve ser enviada a comprovação da regularidade do FGTS por colaborador;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das **penalidades previstas na cláusula oitava do contrato**;
- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (dias), a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de janeiro de 2026.

MARCIO GLAUCIO
RIBEIRO [REDACTED] 5830 [REDACTED]
Assinado de forma digital por
MARCIO GLAUCIO
RIBEIRO [REDACTED]
Dados: 2026.01.14 15:20:36 -03'00'
Marcio Glaucio Ribeiro
Fiscal do Contrato

LIGIA DIAS DE OLIVEIRA
BIANCHI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por LIGIA
DIAS DE OLIVEIRA
BIANCHI: [REDACTED]
Dados: 2026.01.14 15:23:43 -03'00'
Lígia Dias de Oliveira Bianchi
Gestor do Contrato



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **EUGÊNIA APARECIDA BERTOCO DE CAMPOS**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 11, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022, e Lei Complementar n.º 5.055/2025,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **EUGÊNIA APARECIDA BERTOCO DE CAMPOS**, portadora do RG n.º***.972.636-* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º ***201768**, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", Referência 753, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 101/2025, a partir de 10/01/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/01/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.162, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Senhora **CRISTINA APARECIDA DE LIMA**.

FERNANDES .

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022; e o Decreto n.º 8.623, de 27/12/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Senhora **CRISTINA APARECIDA DE LIMA FERNANDES**, portadora do RG n.º***.567.827-* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º ***939568**, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos" referência 753, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 104/2025, a partir de 10/01/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n.º 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/01/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.163, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora **CÉLIA MARIA ANTONIASSI REIS**.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 25, e 31, §1º, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022; c/c Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e Art. 40, §1o, III, "b", e Art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c Arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do Art. 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto n.º 8.623, de 27/12/2022,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora **CÉLIA MARIA ANTONIASSI REAIS**, portadora do RG n.º ***.521.941-* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º ***342778**, servidora efetivo no cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos, referência 753, com proventos calculados equivalentes a média, limitada a remuneração do cargo efetivo, por tratar-se de aposentadoria por idade os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 090/2025, a partir de 10/01/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 40, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/01/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f22-50b7-135f-7783-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2097, ano X, veiculado em 15 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 15/01/2026 às 10:47:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f22-50b7-135f-7783-4e>